

PORTARIA COREN-RO N. 004 DE 05 DE JANEIRO DE 2017

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Rondônia – COREN-RO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Conselheiro **Adalto Ferreira Bonfim, Coren-RO n. 292439**, para acompanhar o Departamento de Fiscalização do Coren-RO, durante a realização das fiscalizações junto a Secretaria de Justiça do Estado de Rondônia – SEJUS, durante o exercício de 2017.

Art. 2º - O exercício desta função deverá levar em conta o Regimento Interno desta Autarquia.

Art. 3º - O exercício desta função não gera direito à gratificação, bem como encargos trabalhistas para este Regional, conforme Lei nº 5.905/73.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, independentemente de sua publicação na Imprensa Oficial, revogando-se disposições.

Dê-se ciência,

Cumpra-se.

Ana Paula Santos Cruz
Coren-RO n. 63128
Presidente